



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de Ponte Preta / RS

Fone: 54 3529-0072 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com

Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

À CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTE PRETA/RS

INDICAÇÃO Nº 24, de 22 de setembro de 2026.

Os Vereadores JANDIR MARTINELLI e GELSON BALZANELLO – PARTIDO PROGRESSISTA, subscritos, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm, respeitosamente, realizar a seguinte Indicação:

I – INDICAÇÃO

Que o Poder Executivo Municipal adote as providências necessárias para a realização de serviços de limpeza e desobstrução das sarjetas e dispositivos de drenagem existentes ao longo da ERS-480 – RSC 9120, no sentido Ponte Preta–Barão de Cotegipe, especialmente nos pontos em que se verifica acúmulo de terra, sedimentos e demais materiais, de modo a restabelecer o adequado escoamento das águas pluviais e impedir que água e terra avancem sobre a pista de rolamento.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade solicitar ao Poder Executivo Municipal a adoção de providências para a limpeza e desobstrução das sarjetas e dos dispositivos de drenagem da ERS-480 – RSC 9120, no sentido Ponte Preta–Barão de Cotegipe, diante das condições atualmente verificadas em determinados pontos da rodovia.

Conforme constatado, ocorreu o assoreamento das sarjetas e da canalização destinada ao escoamento das águas, provocado pelo acúmulo de terra, sedimentos e outros materiais, comprometendo a eficiência do sistema de drenagem existente às margens da rodovia.

Em consequência, especialmente por ocasião das chuvas, a água deixa de ser adequadamente conduzida pelas sarjetas e demais dispositivos de drenagem, passando a invadir a pista de rolamento juntamente com terra e outros sedimentos, situação que vem causando transtornos aos usuários da rodovia e aumentando os riscos para o tráfego.

A situação merece especial atenção sob o aspecto da segurança viária, uma vez que o acúmulo de água, lama e terra sobre a pista pode reduzir a aderência dos pneus, dificultar a condução dos veículos e provocar

REJEITADO em 28/09/26
Câmara Mun. de Ponte Preta-RS



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de Ponte Preta / RS

Fone: 54 3529-0072 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com

Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

derrapagens, perda de controle e outros acidentes, sobretudo em períodos de maior precipitação pluviométrica.

Além disso, a obstrução do sistema de drenagem pode ocasionar o agravamento progressivo do problema, pois o escoamento inadequado das águas tende a provocar erosões nas margens, carreamento de maior quantidade de material para a pista e possíveis danos à própria infraestrutura rodoviária.

A ERS-480 – RSC 9120 constitui importante via de deslocamento para os moradores de Ponte Preta e da região, sendo utilizada diariamente por veículos de passeio, transporte de passageiros, veículos de carga e pelo tráfego relacionado às atividades produtivas locais. Dessa forma, a manutenção das condições adequadas de trafegabilidade e segurança da rodovia constitui medida de relevante interesse público.

Nesse contexto, a limpeza das sarjetas e a desobstrução dos dispositivos de drenagem representam providências preventivas importantes, relativamente simples, mas capazes de restabelecer o correto direcionamento das águas pluviais e evitar que água, terra e demais materiais continuem atingindo a pista de rolamento.

Diante disso, considerando os transtornos já verificados e, principalmente, o risco à segurança dos motoristas e demais usuários que trafegam pelo local, os Vereadores subscritores apresentam a presente Indicação, solicitando que o Poder Executivo Municipal adote as providências necessárias para a execução dos serviços de limpeza e desobstrução das sarjetas e da canalização da ERS-480 – RSC 9120, no sentido Ponte Preta–Barão de Cotegipe, contribuindo para o adequado escoamento das águas e para a manutenção das condições de segurança e trafegabilidade da rodovia.

Nesses Termos,

Pedem Deferimento.

Ponte Preta/RS, 22 de setembro de 2026.


JANDIR MARTINELLI

Vereador PP


GELSON BALZANELLO

Vereador PP

REJEITADO em 28/09/26
Câmara Mun. de Ponte Preta-RS